

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.304	09	



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.304

EMENTA: DENOMINA RUA DO LOTEAMENTO VIVENDAS DO LAGO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antonio Donola a atual Rua 2 do Loteamento Vivendas do Lago, no bairro Belvedere.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2017.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 081/2016
Autoria: Vereador Pedro Magalhães
acb/.

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1349
DE 05 / 01 / 2017





LEI MUNICIPAL Nº 5.304

EMENTA: DENOMINA RUA DO LOTEAMENTO VIVENDAS DO LAGO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Antonio Donola, atual Rua 2º do Loteamento Vivendas do Lago, no bairro Belvedere.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2017.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1349 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 5 DE JANEIRO DE 2017